

VALOR: O valor da repactuação objeto deste Termo de Apostilamento, referente ao período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, será de R\$ 15.317,54 (quinze mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme CCT 2024-2024.

O valor mensal do contrato passa a vigorar conforme essa Repactuação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, consta para o exercício de 2026 o valor orçamentário e financeiro à conta da dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: 16101 04 122 0100 2138 213801 1

Descrição: Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Subelemento: 37 - Locação de mão-de-obra

Fonte de Recurso: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 15.317,54 (quinze mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições contidas no §8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, bem como na Cláusula Sexta do Contrato n.º 55/2023.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2026

IRANILDO GERMANO DOS SANTOS

Secretário de Estado da Administração (SEAD)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Segurança Pública e da Defesa Social – SESED/RN, através da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/RN (UASG: 925538), no processo SEI nº 00510027.001747/2025-20, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 90033/2026, tipo menor preço por item, para a Aquisição de Disco Rígido HD para Datacenter Hiperconvergente. Edital disponível em: gov.br/pncp/pt-br (PNCP) e servicios.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao. Abertura da sessão em 22/04/2026, às 09h (Brasília/DF), Contatos: (84) 98127-6028 e cplsessed@gmail.com..

MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO, Pregoeiro/SEAD

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Segurança Pública e da Defesa Social – SESED/RN, através da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/RN (UASG: 925538), no processo SEI nº 01511055.000040/2025-67, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 90033/2026, tipo menor preço por item, para a Aquisição de veículos automotores, tipo SEDAN. Edital disponível em: gov.br/pncp/pt-br (PNCP) e servicios.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao. Abertura da sessão em 22/04/2026, às 14h (Brasília/DF), Contatos: (84) 98127-6028 e cplsessed@gmail.com..

MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO, Pregoeiro/SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETHAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15.

CONTRATADA: NUTRI REFEIÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.015.962/0001-57.

PROCESSO: 02010009.000961/2024-44.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato Nº 14/2024 celebrado por esta Secretaria de Estado e a empresa/instituição, NUTRI REFEIÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA com vigência de 10/05/2026 à 09/05/2027.

DO VALOR GLOBAL: R\$1.410.855,60 (um milhão, quatrocentos e dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ZORAIDE DANTAS DE ALBUQUERQUE

NUTRI REFEIÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA NUTRICIONAL LTDA

CONTRATADA

Testemunhas: NOME: Janaina Bulhões de Araújo, CPF: ***.073.***-49.

NOME: Rebeca Maria da Silva Ferreira, CPF: ***.271.***-46.

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 12510002.007374/2025-86.

REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB/RN (RELIC).

Publicado no Site da CEHAB:

<https://transparencia.cehabrn.com.br/governanca-publica/rilc/>.

OBJETO: A presente norma institui o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB/RN, Nos termos da Lei nº 13.303/2016 e, nos casos omissos, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, objetivando disciplinar as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas ao patrimônio, bem como Convênios, Termos de Cooperação e Parceria ou contratos de patrocínio celebrados com pessoas jurídicas ou físicas, com vistas ao atendimento das necessidades da CEHAB/RN. O presente REGULAMENTO não impede a instituição de regulamentos complementares sobre matérias especiais relativas às licitações e contratos, desde que, observadas as disposições nos termos da Lei nº 13.303/2016 e, nos casos omissos, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, prevalecendo-se as normas especiais em detrimento das gerais, bem como as normas hierarquicamente superiores. Nos casos omissos, aplicar-se-á complementarmente as disposições de Leis e Decretos Federais e Estaduais sobre a matéria de licitações e contratos, sempre preferindo, quando conflitantes, na parte do conflito, normas especiais sobre estatais em detrimento de normas gerais de licitação e contratos e normas estaduais sobre normas federais. Os procedimentos de contratações deverão ser pautados, ainda, pelas disposições do Código de Conduta e Integridade da CEHAB/RN, de normativos de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da CEHAB/RN. Esse REGULAMENTO INTERNO entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da CEHAB/RN, podendo ser alterado conforme disposições legais ou por necessidade em face de modificações dos regramentos licitatórios gerais. Revogam-se as disposições em contrário. Natal/RN, 09 de fevereiro de 2026.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Iris Maria de Oliveira - Presidente

Raimundo Alves Júnior - Vice-Presidente

José Dionísio Gomes da Silva - Membro do Conselho

DIRETORIA CEHAB/RN:

Pablo Thiago Lins de Oliveira - Diretor-Presidente da CEHAB/RN

Brunielly Karyne Melo de Souza Oliveira - Diretora Administrativa da CEHAB/RN

CONTRATO Nº 2/2026

Processo nº 12510004.000465/2026-51

Contratante: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB

Contratada: EMPRESA APICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na Locação de um Veículo de passeio, tipo hatch, capacidade para 05 (cinco) passageiros, de quatro portas, com sistema de flexibilização para os combustíveis álcool e gasolina, potência mínima e 1.000 (mil)cc, com ar condicionado, vidros e travas elétricos, sistema de som RADIO/MP3/CD/USB) e alarme contra roubo, direção hidráulica, seguro total. Da dotação orçamentária: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0500.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesa nº 33.90.39.27 (Locação de veículos), no valor de R\$ R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos Reais) na Fonte – 500, constante na OGE 2026.

Da vigência: O presente Contrato terá vigência de 09 (NOVE) meses consecutivos, com início no mês de Abril de 2026, e encerrando em dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, no interesse das partes, observado o limite de 05 (cinco) anos, ficando sua eficácia sujeita à publicação, no Diário Oficial do Estado – DOE.

Natal/RN, 20 de março de 2026

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente – CEHAB-RN

Suyana Kaline de Sousa Cunha

Apice Assessoria Empresarial LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER

DISPENSA ELETRÔNICA - RESULTADO DO CERTAME

PROCESSO: 02610015.000652/2026-24

Aviso de Dispensa Eletrônica: 30/2026

UASG: 926944

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas da EMATER/RN.

O Diretor-Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 695, de 18 de janeiro de 2022 e Decreto Estadual Nº 32.449, de 07 de março de 2023 e Decreto Estadual Nº 33.089 de 27 de outubro de 2023. Decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio da EMATER/RN, designado pela Portaria Nº 031/2026, no procedimento de Dispensa Eletrônica, Aviso de Contratação Direta nº 30/2026 (Compras.gov), em nome da empresa vencedora para o lote/grupo 01: M DE L M BEZERRA COMERCIO, CNPJ: 49.695.571/0001-87, no valor total de R\$ 60.229,64 (sessenta mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Natal/RN, 06 de abril de 2026.

Franki da Silva Souza

Diretor Geral da EMATER/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 929448 - 110/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA, no uso de suas atribuições, e com base nas informações elencadas no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (id. 08272049000105-1-000005/2026), resolve homologar o resultado da licitação, por Inexigibilidade nº. 929448 - 110/2026, cujo objeto é a contratação de apresentação de atração musical consagrada nacionalmente no RN, conforme processo SEI nº 00710013.004137/2026-15, da seguinte forma: Item 1: Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral, Código: 15830, Quantidade Total: 7, Valor estimado (unitário): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Valor estimado (total): R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), à empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FERRÓ LTDA, CNPJ nº. 01.402.019/0001-27.

Natal/RN, 06 de abril de 2026.

GUILHERME MORAES SALDANHA

Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025 – SAPE

Processo nº 00710011.003148/2025-17.

Concedente: Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE. Conveniente: Instituto Potiguar de Desenvolvimento Rural – IPDR, CNPJ nº 34.907.556/0001-88. Objeto: inclusão de obrigações específicas e condicionantes à execução do objeto pactuado e à realização de pagamentos pela conveniente às empresas por ela contratadas, no que se refere às ações que envolvam obras e serviços de engenharia, condicionando o início da execução e a realização de pagamentos à apresentação e aprovação prévia, pela concedente, de Projeto Básico completo, Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART(s), licenças ambientais, autorizações legalmente exigíveis e indicação formal de fiscal técnico responsável. Fundamento legal: Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, LDO vigente e demais normas aplicáveis. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 018/2025 – SAPE. Assinam: Guilherme Moraes Saldanha – Secretário de Estado da SAPE e Ozael Teodósio de Melo – Presidente do IPDR.

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

CNPJ Nº 08.060.899/0001-40

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à disposição, na sede desta Empresa, Av. Capitão-Mor Gouveia, nº 3005, Lagoa Nova- Natal/RN, CEP 59060-400, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (Assinado eletronicamente)

Matheus Silva de Freitas Galvão

Diretor Presidente-CEASA/RN.